

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Fiscalização do Cumprimento do artigo 212 da Constituição Federal

MUNICÍPIO: GUAÍRA

PERÍODO: 3º TRIMESTRE **EXERCÍCIO:** 2008

PROTOCOLO DE ENTREGA POR MEIO MAGNÉTICO

Atestamos para efeito do cumprimento do artigo 212 da Constituição Federal que o disquete, em anexo, reproduz com total fidelidade e veracidade as informações nele contidas, conforme síntese a seguir:

DESCRIÇÃO (Quadro 07-Resumo Consolidado)	Acumulado (R\$)	%
RECEITAS DO ENSINO		
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos	41.963.383,32	
Demais Recursos Adicionais	1.783.527,49	
DESPESAS DO ENSINO		
Aplicação no ensino - Artigo 212 da CF	12.066.652,79	28,76%
FUNDEB		
Recursos do Fundeb + Aplicação Financeira	5.994.917,91	
Despesas com Profissionais do Magistério (mín.60%)	3.774.204,83	62,96%
Demais Despesas (máx.40%)	2.182.164,40	36,40%

GUAÍRA , em 16 de Outubro de 2008

Sergio de Mello
Prefeito(a) Municipal

Aparecida Ferreira dos Santos
Secretário(a) da Educação

Mara Cristina Dos Santos
Contador(a)

Maria Helena Gonçalves de Oliveira
Presidente e/ou Membro do Cons. da Educação